



ARQUIVE-SE

Em _____ / _____ / 19____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 765

Abre no Orçamento vigente um Crédito
Suplementar de Cr\$ 13.753,40.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Suplementar de Cr\$ 13.753,40 (treze mil setecentos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta centavos) para completar a dotação orçamentária destinada a ser gasta em benefício de ordem rural e correspondente à 50% da quota do Imposto de Renda pertencente a este Município.

Artº 2º Correrá o presente encargo, à conta dos recursos // financeiros provenientes da referida quota já recebida pela Prefeitura, no corrente ano.

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando // esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 31 de Dezembro de 1954.


(Santino Sirotheau Corrêa)

Prefeito Municipal.